



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 15 AO CONTRATO N. 51/2007

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002440-70.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 3.662,74 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais, até 05-12-2020, considerando negociação realizada com a concordância da locadora, constante no doc. n. 0195924, conforme Contrato n. 51/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE, em Palmeira das Missões-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 09/01/2020, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0199156** e o código CRC **5825DEA6**.